Programa de Bolsas de Extensão Júnior 2024

Vigência: de 20/08 a 13/12/2024

UFRGS
PROREXT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Inscrições de 26/07 a 11/08

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – PROREXT PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PROREXT/UFRGS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para distribuição de cotas de bolsa de Extensão Júnior para Atividades de Extensão do Colégio de Aplicação/UFRGS, destinadas exclusivamente a estudantes da Educação Básica desta Universidade regularmente matriculados no Ensino Fundamental (anos finais) e no Ensino Médio do Colégio de Aplicação da UFRGS.

Esta Chamada Pública é amparada nas Normas Gerais para Atividades de Extensão Universitária (Resolução nº 75/2019-CEPE), na Portaria/PROREXT nº 4.655, de 25/07/2024, que regulamenta a concessão de cotas de bolsas de extensão, e nas diretrizes da Extensão constantes na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012).

1. DOS OBJETIVOS

Esta Chamada Pública tem por objetivos:

a) contribuir para a formação integral dos(as) estudantes da Educação Básica da UFRGS, oportunizando sua relação com questões sociais e culturais junto à sociedade por meio da participação ativa em Atividades de Extensão;

b) viabilizar e fortalecer as Atividades de Extensão do Colégio de Aplicação da UFRGS, por meio da concessão de cotas de bolsas a estudantes envolvidos na sua execução.

2. A VIGÊNCIA E DURAÇÃO

2.1 Esta Chamada Pública prevê a concessão de cotas de bolsas de Extensão de até quatro meses, com vigência no período de 20 de agosto a 13 de dezembro de 2024.

2.2 A duração da cota de bolsa corresponde ao período desde a data de indicação do(a) bolsista pelo Coordenador(a) até o término da vigência estipulada no item 2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 26 de julho até 11 de agosto de 2024 por Formulário de Inscrição específico, com acesso pelo Formulário de Inscrição.

3.2 No Formulário de Inscrição, o(a) proponente deve informar: código e título da Atividade de Extensão; nome do(a) Coordenador(a); número de cotas de bolsas solicitadas (até duas cotas); justificativa para solicitação de bolsista; plano de trabalho previsto para o(a) bolsista; critérios para seleção do(a) bolsista; além de anexar cópia em PDF do Formulário da Atividade de Extensão em desenvolvimento, atualizado na data de solicitação.

4. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Estão habilitadas a participar desta Chamada Pública as Atividades de Extensão que atenderem às seguintes condições:

a) ser coordenada por extensionista com lotação e/ou exercício no Colégio de Aplicação da UFRGS;

b) estar devidamente registrada no Sistema de Extensão e aprovada conforme normas vigentes;

c) ter execução em todo o período de vigência desta Chamada Pública, conforme item 2.1.

5. MODALIDADE DA BOLSA E CONCESSÃO

5.1 As cotas de bolsas de Extensão Júnior preveem carga horária de atuação do(a) bolsista de oito horas semanais, com remuneração mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) a ser paga com recurso diretamente arrecadado pela PROREXT/UFRGS.

5.2 Serão concedidas até duas (02) cotas de bolsas por Atividade de Extensão, conforme a disponibilidade financeira e o número de Atividades de Extensão habilitadas.

6. DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 As propostas serão avaliadas por Comissão Específica designada pela PROREXT.

6.2 São parâmetros de avaliação para concessão de cotas de bolsas:

a) o conceito de extensão universitária definido pelas Normas Gerais para Atividades de Extensão Universitária (Resolução 75/2019-CEPE, Art. 1);

b) as diretrizes para a Extensão mencionadas na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012): interação dialógica; impacto na formação do aluno; impacto e transformação social; interdisciplinaridade; e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

c) o atendimento aos termos desta Chamada Pública, em especial das inscrições (item 3) e dos requisitos de habilitação (item 4).

6.3 A divulgação do resultado será realizada no site da PROREXT (https://www.ufrgs.br/prorext/), com acesso na aba Central do Extensionista > Apoio à Extensão, conforme Cronograma (item 9).

6.4 O número de cotas de bolsas concedidas poderá ser diferente daquele solicitado pelo Coordenador(a).

7. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS

Cabe à Coordenação das Atividades contempladas a seleção e indicação do(a) bolsista de Extensão Júnior, conforme Cronograma (item 9).

8. DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO JÚNIOR:

8.1 São requisitos para ser bolsista de Extensão Júnior:

a) estar regularmente matriculado no Colégio de Aplicação da UFRGS – nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio;

b) atender aos critérios de seleção apresentados pelo(a) Coordenador(a) no Formulário de Inscrição da Atividade nesta Chamada Pública;

c) não possuir qualquer outro tipo de bolsa que demande contrapartida de carga horária por recebimento de valores no âmbito da Universidade;

d) ter conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil.

8.2 São responsabilidades do(a) bolsista de Extensão Júnior:

a) desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho proposto, sob orientação da coordenação, considerando sua interação com a comunidade/público da Atividade de Extensão, em carga horária de oito (08) horas semanais;

b) informar à coordenação e manter atualizados seus dados bancários e de contato;

c) ter matrícula ativa no Colégio de Aplicação da UFRGS, com frequência igual ou superior a 75%.

d) comunicar imediatamente ao Coordenador qualquer alteração no seu vínculo com o Colégio de Aplicação, assim como a necessidade de seu afastamento ou cancelamento da bolsa, se for o caso;

e) participar efetivamente do Salão de Extensão da UFRGS;

f) apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final do período de vigência da bolsa.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	26/07/2024
Inscrição das Atividades de Extensão	até 11/08/2024
Divulgação do Resultado (https://www.ufrgs.br/prorext/)	13/08/2024
Seleção de bolsista pela Coordenação	a partir de 13/08/2024
Indicação de bolsista no Portal do Servidor	a partir de 20/08/2024
Início da vigência da bolsa	20/08/2024
Término da vigência das cotas de bolsa	13/12/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a esta Chamada Pública.

10.2 A qualquer tempo esta Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.3 A bolsa de Extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

10.5 Contato sobre a Chamada Pública deve ser feito pelo e-mail extensaojr@prorext.ufrgs.br.

Eduardo Cardoso
Pró-Reitor de Extensão

Jean Felipe Rossato
Vice-Pró-Reitor de Extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – PROREXT
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO JÚNIOR

Contato:
extensaojr@prorext.ufrgs.br

UFRGS

PROREXT

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Projeto Gráfico: NuDi | PROREXT - Julho/2024

Eduardo Cardoso
Pró-Reitor de Extensão

Jean Felipe Rossato
Vice-Pró-Reitor de Extensão

Equipe Técnica
Carla Maria Bastos dos Santos
Tânia Mara Girotto Vargas